

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Cria a Comissão Eleitoral para composição do Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto para o biênio 2024-2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE de São José do Rio Preto (CMS Rio Preto), no uso de suas atribuições legais e competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 8567/2002.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, § 3º, da Lei Municipal nº 8.567, de 10 de Janeiro de 2002 (alterada pela Lei Municipal nº 10.652/2010);

CONSIDERANDO a necessidade de realização de eleições para composição do CMS Rio Preto, biênio 2024/2026, nos termos da Lei Municipal nº 8.567, de 10 de Janeiro de 2002 (alterada pela Lei Municipal nº 10.652/2010);

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Eleição para composição do Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, biênio 2024/2026.

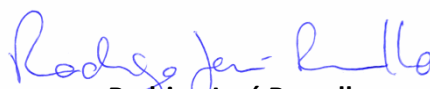
Artigo 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior terá a seguinte composição:

- **Representantes dos Usuários:**
Narcizo José Filho
Roberto Luis Neves
- **Representante dos Trabalhadores:**
Edenilson Euzébio
- **Representante do gestor/prestador:**
Fabiana Monteiro Jacinto de Melo

Artigo 3º - A Comissão terá por atribuições estudar, discutir, programar, aprovar e elaborar edital no qual constem todas as normas e datas para realização das eleições para composição do Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, biênio 2024/2026.

Parágrafo Único - O Edital elaborado pela comissão será publicado no Diário Oficial do Município e será amplamente divulgado.

Artigo 4º - Essa Resolução entre em vigor na data de sua publicação.



Rodrigo José Ramalho
Presidente CMS